Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - CONC 18/0005

Comissao Especial de Licitacao

ter 25/09/2018 15:18

Itens Enviados

Para:SÓLIDA <solida@infonet.com.br>;

Cco:Luzula Melo <lmelo@se.sesc.com.br>; Michelle Prado Campos <mpmoura@se.sesc.com.br>;

Prezado,

Conforme disciplinado no item 10.6 do edital, a formulação dos preços das respectivas propostas é de responsabilidade de cada licitante. Contudo, deve respeitar os limites impostos no instrumento convocatório, a exemplo daqueles fixados para os preços global e unitários, não podendo ser superiores aos preços de referência. Logo, se irá utilizar como data base janeiro ou março de 2018 fica a critério de cada um. Mais uma vez, os valores não poderão ultrapassar os valores orçados pelo SESC.

Contudo, para efeitos de reajuste da proposta, nos termos do disciplinado no item 18.5 do edital, será utilizado como marco inicial (o chamado I0) o mês da abertura da proposta.

Atte.

José Robson Almeida Santos
Presidente da CEL

De: SÓLIDA <solida@infonet.com.br>
Enviado: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 15:49
Para: Comissao Especial de Licitacao
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - CONC 18/0005

Prezados Senhores,

Referente a Concorrência SESC/SE Nº 18/0005, venho solicitar o seguinte esclarecimento:

A planilha orçamentária disponibilizada, tem como **data base referencial o mês de janeiro/2018**.

Pergunta: A proposta de preços deverá ter a data base de janeiro de 2018 ou do mês da apresentação da mesma?

Atenciosamente,
Edicelma Oliveira

SÓLIDA
Engenharia e Construções Ltda.
(79) 3259-1152 (79) 3259-2117